



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 9 de junho de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 01081 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5541, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 5542, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 5543, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
- » EDITAL Nº. 050 DE 09 DE JUNHO DE 2025 - SEMAP.
- » AVISO FRACASSADO DISPENSA Nº. 63/2025.
- » AVISO FRACASSADO DISPENSA Nº. 64/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5541, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 06 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5542, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual n.º 23.662 09 de maio de 2025, DOE n.º 24.152, que convoca a V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com o tema central “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**”, que tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres se realizará no dia 18 de julho de 2025, no Centro Educacional Ana Rios de Araújo, localizado na Rua José Gonçalves, Praça da Babilônia, sendo convocada pelo prefeito, onde serão eleitas as delegadas para as Conferências Territorial e Estadual.

Art. 3º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão observadas conforme critérios definidos pelo

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Regimento Interno da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Município de Conceição do Coité.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5543, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Conselheiros Municipais de
Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 590, de 17 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Conceição
do Coité – CME na condição de Titulares, para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos:

I – Representantes da Rede Pública de Ensino:

- a) Naildes Oliveira Pinheiro
- b) Adroaldo Lopes da Silva

II – Representante das unidades de ensino da Rede Privada Escolar:

- a) Ana Carollina Rocha Lima Bacelar

III – Representante do Poder Executivo:

- a) Izabel Cristina Carneiro Pinto - Titular

Parágrafo único. O mandato de que trata o caput do presente artigo se inicia em 13 de
maio de 2025, com término em 13 de maio de 2029.

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Conceição
do Coité – CME, pelo mesmo período, na condição de Suplentes, respectivamente:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

I – Representantes da Rede Pública de Ensino:

- a) Cláudia Hellen da Silva Pinto

II – Representante das unidades de ensino da Rede Privada Escolar:

- a) Luciano Medeiros de Almeida

III – Representante do Poder Executivo:

- a) Dênia Carneiro de Oliveira

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 2918, de 05 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 09 de junho de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 050, DE 09 DE JUNHO DE 2025

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 234.838.488-9, de Aposentadoria por idade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais II, em decorrência
da aposentadoria do servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS**, matrícula n.º 9512/1,
conforme Carta de Concessão de Aposentadoria por idade junto a Previdência Social/INSS.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 15 de maio de 2025, data da concessão
da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 09 de junho de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FRACASSADO
DISPENSA DE N ° 063/2025

O Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, vem através deste, informar que a **Dispensa 063/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviços com dosímetros individuais e mensais para atender o pessoal técnico do Setor de Radiologia do município de Conceição do Coité – BA. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021, foi considerado **FRACASSADO**.

Conceição do Coité, 09 de Junho de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 4565/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FRACASSADO
DISPENSA DE N.º 064/2025

O Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, vem através deste, informar que a **Dispensa ELETRÔNICA 064/2025**, que tem por objeto: Aquisição de plantas e insumos, destinados a ornamentação em diversos locais públicos do município. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021, foi considerado **FRACASSADO**.

Conceição do Coité, 09 de Junho de 2025.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 4565/2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.